

em face ao possível afastamento do titular que iria assumir ainda hoje o cargo de Prefeito deste meu município. Foi em votação a indicação do referido vereador, foi aprovada por maioria de votos, cuja posse se fosse, digo se processaria logo o Vereador Presidente Dr. Orlando da Silva Freire fosse imposta no cargo de Prefeito. É nada mais herável a constar, em, Flávio Alves Barreto, 2º Secretário, lalei a presente ata que vai, depois de lida e aprovada, por todos assinada. Sala das sessões, 6 de maio de 1964.

Orlando da Silva Freire - Presidente.

Secretário

Flávio Alves Barreto
Aldo Hom de Almeida
Marcelino Almeida dos Santos
Miguel Marques dos Santos

Rivaldo Mendes Ferreira
Edmundo Francisco Butta
J. J. J. J. J. J.

~~Spírito Santo~~.
Al. Rio de Janeiro.

Ata da 31ª sessão extraordinária da Câmara Municipal.

dos 15 dias do mês de Junho,

do ano de 1964, no Edifício do Fórum
João Mangabeira, à Sala das sessões, à
hora regimental, compareceram os seguin-
tes Vereadores: Vivaldo Mendes Ferraz, Re-
sidente, Altamirando Novais, Floriano Al-
ves Barreto, José Gil Moreira, Antônio Jópes
Viana, Misael Marçal dos Santos, Dom-
íque Menezes. Havendo número legal o Sr. Pre-
sidente declarou aberta a sessão. Nas houve
leitura da ata, em virtude da mesma já
ter sido aprovada. Expediente: Pedido de
licença do Vereador, Olavo Ribeiro de Oliveira,
por 9 dias. Pedido de licença do Verea-
dor Nelson Gusmão Cunha, por 15 dias. Pa-
recer da Comissão de justiça ao Projeto de
Lei n° 528/63. Dispõe sobre a organização dos
serviços que compõem a administração
do município. Ordenou dia - entrou em
3º e última discussão o Projeto de Lei n°
539/64, sobre crédito especial no valor de
250.000,00, para atender despesas com advo-
gados para defender a Câmara Municipal.
Falem o Vereador Floriano Barreto, pedin-
do esclarecimento a Casa sobre a "Acad
Popular" morada contra a Câmara, e
por quanto foram contratados os advo-
gados para defesa da mesma. Falem o
Vereador Gil Moreira, que a "Acad Popular"
ainda se encontra em juiz, pendente
da decisão judicial. Falem o Vereador Al-
tamirando Novais, que a pergunta formu-
lada por seu colega Floriano Barreto, é
muito simples de se responder, que os advogados

foram contratados por 150.000,00, e que
o pedido de crédito de 250.000,00 se jus-
tifica para fazer face as custas do pro-
cesso que por ventura venha surgir.

Em votação foi o Projeto de Lei nº 539/64,
aprovado por unanimidade. Tendo o Ve-
reador Gil Moreira, pedido dispensa de
de redação final ao referido Projeto, den-
do o mesmo aprovado por unanimida-
de. Entrou em 19 discussão o Substitutivo
ao Projeto de Lei nº 540/64 Dispõe sobre
a pensão à viúva do Vereador Henrique Ju-
nior Regis. Falou o Vereador Antônio Jóque
Viana, que o autor do Projeto, como tam-
bém da emenda substitutiva, por omissão
natural, não consignou o nome da benefi-
ciada, acho, disse o orador, que deve ser per-
sonalizada o nome da Viúva a ser bene-
ficiada por esta lei. Com a palavra o Ve-
reador Gil Moreira, disse que o Projeto não
tem autor especificado, por quanto repre-
sentava o pensamento de toda a Câmara,
e que o Projeto foi apresentado pelo Ve-
reador Orivaldo Pontes, e que a co-
missão de justiça, achou por bem ma-
jorar a pensão por 1/3 vez o Salário mi-
nímo, bem como atender a Viúva os filhos
e o erário público e que aceita a emenda
aditiva do Vereador Antônio Jóque Viana.

Falou o Vereador Almirante Novais, so-
licitando ao Presidente, a nomeação de
uma comissão para se entender com
o Executivo Municipal, pois o Atº Ju-

Institucional, prevê que todo projeto que implique em despesa, só pode ser votado depois de um entendimento com o Prefeito. Faleu o Sr. Presidente nomeando a seguinte Comissão: Altmirando Novais, Gil Moreira, e Amílal Jópex Viana. Com a Palavra o Vereador Amílal Jópex Viana, disse que enviou a exposição do Vereador Altmirando Novais, mas, que esta Casa, votou um projeto de Resolução, criando o cargo de Consultor Jurídico e que a Resolução, aprovada pela Câmara, cria despesa para o Município. Falou o Vereador Gil Moreira, que em princípio a Resolução votada por esta Câmara, não cria despesa, o que acarretaria despesa é se a Mesa da Câmara, amanhã ou depois, nomear um Consultor Jurídico. Falou o Vereador Amílal Viana, que a Mesa da Câmara, já pode nomear um funcionário para a Consultoria Jurídica e, que a Resolução da Câmara, vem deferir o Acto Institucional. Falou o Presidente, Vivaldo Mendes Fernaz, que encontrando-se o Projeto de Lei N° 540/64 sem o Parecer da Comissão de Finanças, suspendia a votação do referido Projeto até que fosse enviado a Comissão de Finanças. Entrou em discussão o Parecer da Comissão Especial de Conta de Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercícios de 1963. Foi da palavra o Vereador Gil Moreira, que na qualidade de então

Presidente da Câmara, estava com a responsabilidade das despesas da Secretaria da Câmara, bem como todo o mês, e, nessa oportunidade, tudo fez para dar a Câmara, uma Secretaria condizente com os trabalhos do Legislativo Municipal e nessa oportunidade quando da inauguração do novo prédio, a Mesa achou por bem fazer um apelo ao Governador Tomantó Júnior, pedindo sua colaboração para a Câmara, e na mesma oportunidade receber ofício do governador do Estado, que já dera ordens para que fosse dada a Câmara de Conquista a quantia de Cr\$ 3.000.000,00. Em votação, foi o parecer de Comissão Especial, aprovado por unanimidade. Tendo o Vereador Altamirando Novais, pedido dispensa de faltar ao referido projeto, sendo aprovado por unanimidade. Pela ordem nome da Palavra o Vereador Altamirando Novais, e disse que encontrando-se nas galerias da Câmara, o Deputado Juarez Montelius, solicitava da Presidência, nomear uma Comissão para introduzir na sala das sessões, o Deputado Juarez Montelius. Foi o Dr. Presidente nomeado a seguinte Comissão: Misael Marçilio, Gil Moreira, e Altamirando Novais. Logo após seu encerramento no recinto dos trabalhos o Deputado Juarez Montelius, tendo sido recebido com palmas pelo plenário. Usou da palavra o Vereador Gil Moreira, que é com grande satisfação em receber neste mo-

mento a visitar o Companheiro Juarez Horstelius, Deputado por este região, filho de Conquistá, aqui vivendo e sentindo as nossas alegrias e tristezas, e que na Assembleia Legislativa, o Deputado Juarez Horstelius tem sido o grande defensor desta região, e em nome da sua bancada, quer saudá-lo por os dias que por aqui passar, para que possa reivindicar o que Conquistá precisa e desejar. Usou da palavra o Deputado Juarez Horstelius, e disse que ainda é o 3º Vereador Conquistense, pois, quando aqui morava era assistente assíduo desta Casa e agradecia aos Vereadores Almirantes Noveais e Jil Moreira pelas suas palavras, e que pena evisa poderá um Deputado fazer pela Bahia, pois o Estado vive quase a Banca Rota, só brande apena o que o Estado recebe do Fundo Rodoviário. Existiu, disse o vereador, um programa aprovado pelo Secretário de Viação, para em 65, construir a Estação Rodoviária em Conquistá, entrando o Estado com Cr\$ 50.000.000,00 e o Município com Cr\$ 11.000.000,00 e quer aproveitar a Viagem do Prefeito de Conquistá a Salvador ~~para~~ consolidar o convênio, e aproveitar a oportunidade para se colocar as disposições de todos os Vereadores na Assembleia Legislativa. Falou o Sr. Presidente Vivaldo Mendes Ferreira, agradecendo a visita feita a esta Casa pelo Deputado Juarez Horstelius.

que é na Assembleia a esperança
de todo o povo regional. É, nada mais
havendo a não é o Sr. Presidente em
cerca a sessão, do que para constar
em documento que, para constar de firma
Braga, Escriturário da Câmara
Municipal, levarei a presente ata
que, depois de lida e aprovada será
por todos assinada.

Sala das sessões, 17 de junho 1964.

José Gil Moreira

Almirante Novais

Igníbal Lopes Viana

José Heitor Sapucaia

Marcelino Mendes da Cunha

Marcos Marinho dos Santos

Ata da 32^a sessão ordinária da Câmara
Municipal.

Aos 17 dias do mês de junho do ano de
1964, no Edifício do Fórum José Manoel
Barreto, à sala das sessões a hora regimental,
compareceram os seguintes Vereadores: José
Gil Moreira, Almirante Novais, Floriano
Silva Barreto, Igníbal Lopes Viana, José
Heitor Sapucaia, Marcelino Mendes da
Cunha e Misael Marçilio dos Santos.
Havendo número legal e achando-se au-
sente o Presidente, assumiu a Presidência
o Vice Presidente José Gil Moreira, e decla-